DECRETO N. 2.674, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga o Decreto Municipal n. 2.624, de 08 de novembro de 2016, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado no Município de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, através do Ofício RS-698/2016 (D. 14/022.905 RES);

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Decreto Municipal n. 2.624, de 08 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2017

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município